

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

*DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.517 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PACTUA A SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA Nº 12246631000125007 JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 43110014, NO VALOR DE R\$ R\$ 385.723,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGUÁ/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito;

- a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de Abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/023135/2025; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 13/11/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de proposta n.º 12246631000125007 referente à Emenda Parlamentar número 43110014, junto ao Ministério da Saúde (MS), no montante de R\$ 385.723,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e setecentos e vinte e três reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Tanguá/RJ, vinculado à Rede de Atenção Primária à Saúde, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos pelo artigo 13 conforme descrito na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025.

Parágrafo Único - Conforme apresentado em ofício, a demanda é justificada pela aquisição de unidade móvel de saúde, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 449, de 5 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

*República por incorreção na original publicada no D.O. de 24/11/2025.

Id: 2698139

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.568 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

PACTUA A SOLICITAÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), DE REFORÇO PONTUAL DE INCREMENTO PAP, NO VALOR DE R\$78.738,00 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1758/2025/GAB/SMS da Secretária Municipal de Saúde de Maricá;

- a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

- a documentação anexada ao processo n.º SEI-080001/037750/2025; e

- a 10ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 13/11/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), do Reforço Pontual de Incremento PAP, no valor de R\$78.738,00 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Maricá/RJ, vinculado à Rede de Atenção Primária à Saúde à Saúde, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos pelo artigo 4º conforme descrito na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2698140

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 02/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/024079/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente ao servidor JOSE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, ID Funcional 31359957/01, o valor total de R\$16.628,87 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) de FÉRIAS e R\$ 14.400,26 (Quatorze mil, quatrocentos reais e vinte e seis centavos) de LICENÇA PRÊMIO, a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 28/11/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/008752/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, referente ao servidor NILCEA LOURENCO DA SILVA, ID Funcional nº 31284477/01, no valor de R\$ 57.952,62 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2698142

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 02/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080001/002963/2025 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente a servidora SELMA SANT'ANNA DA FONSECA SARDINHA, ID Funcional nº 31978932/01, no valor de R\$ 23.694,73 (Vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos) a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2698143

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 01.12.2025

PROCESSO SEI-080001/023019/2025 - Considerando as alegações das Impugnantes ELEKTA SOLUTIONS AB e VMI TECNOLOGIAS LTDA, e pelos fundamentos expostos, que têm base no pronunciamento da Subsecretaria de Atenção à Saúde desta Secretaria de Estado de Saúde no despacho de id. SEI nº 119756575, bem como o manifestado pela Pregoeira responsável pelo certame no id. SEI nº 119847658, **DECIDO** pelo CONHECIMENTO das Impugnações opostas em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 207/2025, que tem como objeto a aquisição de APARELHO DE RADIOTERAPIA (ACELERADOR LINEAR), na forma estabelecida no edital e seus anexos e, no mérito, **DECIDO** pela IMPROCEDÊNCIA dos pedidos formulados.

Id: 2698067

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4307 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

INDEFERE O PROCESSO DE VISTO EM PLANTA DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA O ARQUIVAMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-080001/013280/2023, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78,

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015, e

- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o processo de visto em plantas do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	GSH Corp - Participações S.A. - Agência Transfusional.
Endereço:	Rua Teixeira De Gouvea, Nº 789 - Sala 220 - Centro - Macaé - RJ.
CNPJ:	08.397.078/0104-09
Proc. nº:	Sei-080001/013280/2023
Atividade:	Serviços de Hemoterapia - Agência Transfusional..
Motivo:	Não Apresentação Dos Documentos Prescritos No Anexo II, Artigo 4º Da Resolução SES Nº 1822 De 19/03/2019.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo de Visto em Plantas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2698066

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 01/12/2025

PORTARIA FS/DE Nº 2366/2025 - EXONERA THIAGO CAMEL DE CAMPOS, Id. Funcional nº 5156963-9, a contar de 01/12/2025, do cargo de livre provimento de Coordenador de Projetos e Processos, da Diretoria Técnico Assistencial, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/030513/2025.

Id: 2698020

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR DE 01/12/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/002426/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação por Pregão Eletrônico nº 110/2025, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL, em favor das empresas: EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL LTDA (17.211.630/0001-08), vencedora dos itens 1, 2, 4, 5 e 7, no valor total de R\$ 264.248,44 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA (58.229.293/0001-63), vencedora do item 6, no valor total de R\$ 136.112,00 (cento e trinta e seis mil cento e doze reais);. Despacho da Homologação (doc. SEI 119885844).

Id: 2698187

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

PORTARIA SEEDUC/SUBAD Nº 637 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPENSA E DESIGNA AGENTE RESPONSÁVEL PELA GUARDA, CONSERVAÇÃO E CONTROLE DOS BENS MÓVEIS DO CIEP 216 PREFEITO JUAREZ ANTUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 49.289, de 18 de setembro de 2024, considerando a delegação de competência objeto da Resolução SEEDUC nº 6.151, de 23 de março de 2023, atualizada pela Resolução SEEDUC nº 6.236, de 21 de fevereiro de 2024, e considerando o contido no Processo nº SEI-030001/114052/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Ana Paula de Araújo Gomes Carvalho, ID Funcional nº 3329651 da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 216 Prefeito Juarez Antunes e designar em seu lugar, na mesma função, a servidora Sueli Lourenço da Silva, ID Funcional nº 34972161, com validade a contar de 24/05/2017. Ainda, neste mesmo ato, dispensar a servidora Sueli Lourenço da Silva, ID Funcional nº 34972161, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP 216 Prefeito Juarez Antunes e designar, em seu lugar, na mesma função, o servidor Welton da Silva Cordeiro, ID Funcional nº 43920268, com validade a contar de 10/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 24/05/2017.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2025

LUIS FELIPE N. C. BRUM
Subsecretário de Gestão Administrativa em exercício

Id: 2697977

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS

ATO DA SUBSECRETÁRIA

*PORTARIA SEEDUC/SUBPAE Nº 260 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A GERÊNCIA DO CONVÊNIO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-030001/025932/2024; e

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 48.817 de 24 de Novembro de 2023, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

- a Resolução SEEDUC nº 4.312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminado, para exercer a Gerência dos extratos, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e o Município de Macuco..visto que se trata da renovação da municipalização, do CIEP 473 - Honório Peganha, situado na Rua José Malaquias, s/nº, Reta - Macuco/RJ, área de abrangência da Regional Serrana II, formalizada por meio do Convênio nº 100438761/2025 e do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 100462552/2025, ambos firmados com o Município de Macuco.

Gerente Titular: Caio Cesar Kiebitz Martins, matrícula nº 3059788-4, ID Funcional nº 5027059-8;

Gerente Suplente: Luciana Theodoro Cairo dos Santos, matrícula nº 3060144-7, ID Funcional nº 5027339-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2025

MYRIAN MEDEIROS DA SILVA
Subsecretária de Planejamento e Ações Estratégicas

*República por incorreções na original publicada no D.O. de 02/10/2025.

Id: 2697909

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

DESPACHOS DA COORDENADORA GERAL DE 01/12/2025

PROCESSO Nº SEI-030001/087613/2024 - A COORDENADORA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos do § 1º do Artigo 29 da Deliberação CEE nº 388/2020, **DEFERE** O CADASTRO INICIAL da Entidade Mantenedora e Equipe Técnico-Administrativo - ETAP, da Instituição de Ensino que menciona: Nome Fantasia: FERP, Endereço: Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81; Bairro: Atterrado; Município: Volta Redonda/RJ, CEP 27.213.080. Dados da Entidade Mantenedora: Razão Social: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL DEMAIS, CNPJ: 28.577.153/0001-15 (Matriz), Endereço: Rua Deputado Geraldo Di Biase, nº 81; Bairro: Atterrado; Município: Volta Redonda/RJ, CEP 27.213.080, autorizado através do(a) PORTARIA/SEEDUC/COOGIE/AUT/Nº 611,/DE/17/DE//OUTUBRO//DE/ 2025. Representante Legal: A partir de 13 de fevereiro de 2023, Rouben Abdo Bogossian, CPF: ***.402.**7-53. Sócio(s) ou membro(s) da Diretoria: a partir de 13 de fevereiro de 2023, Rouben Abdo Bogossian, CPF: ***.402.**7-53. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica: Diretor(a): Elisa Ferreira Silva de Alcântara, CPF: ***.055.**7-68. Diretor(a) Substituto(a): Conceição Aparecida Fernandes Lima Panizzi, CPF: ***.100.**7-06. Secretário(a) Escolar: Guilherme Ribeiro De Paula, CPF: ***.018.**7-03. Coordenador(a) Pedagógico(a): Daniela Natividade da Silva Ferreira, CPF: ***.030.**7-64. Dados da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio: Curso: Técnico em: Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Coordenador(a) Técnico(a): Diovani Pereira de Alcântara, CPF: ***.122.**7-04. Com vigência a partir de 02/12/2024, sob o registro COOIESF.CAD01.004176.2025.DEFIRO.